



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre convocação de estagiários aprovados e classificados no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante do Município de Campos dos Goytacazes (RJ).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 8896/19 e considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

CONSIDERANDO o Edital do II Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados, após a realização das entrevistas e análises de currículos, no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, mediante Portaria nº 578/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 28/07/2023 e republicada em 02/08/2023;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital, dispondo que o preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo listados para que compareçam à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data e horário marcados, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos portando os seguintes documentos originais e 2 (duas) cópias:

1. Foto 3x4;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. Título de Eleitor, com comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
5. Comprovante de Residência atual;
6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Declaração Escolar com comprovante da conclusão de mais de 50% (cinquenta por cento) do curso, acompanhada do CR;
8. Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
10. Curriculum vitae atualizado.

Dia 22/01/2024 às 10h

GEOGRAFIA	
Classificação	Candidato – CG
8	LEONARDO FONSECA DE ALMEIDA

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de janeiro de 2024.

Felipe Augusto A. da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
(em exercício)
Mat. 40.316

Portaria nº32/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 28/12/2023, a Portaria nº 721/2021, publicada no D.O. do dia 20/08/2021, a qual deferiu a cessão recíproca dos servidores ELISANGELA MOUTA DE ABREU, matrícula nº 24610, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 148550-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretário Substituto em Exercício

Portaria nº33/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 17/01/2023, a Portaria nº 706/2021, publicada no D.O. do dia 03/09/2021, a qual deferiu a cessão recíproca dos servidores ANGELICA LEITE PESSANHA, matrícula nº 15575, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e GLAUCIA DOS SANTOS BENVINDO, matrícula nº 57193-1, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretário Substituto em Exercício

Portaria nº34/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 21/12/2023, a Portaria nº 605/2021, publicada no D.O. do dia 28/07/2021, a qual deferiu a cessão recíproca dos servidores CAMILLA CAMPANY NACIF LUNGUINHO, matrícula nº 20871, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e SAMARA COSTA PEREIRA, matrícula nº 151501-1, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretário Substituto em Exercício

Portaria nº35/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão do servidor ARTUR NOGUEIRA PESSANHA, matrícula nº36060, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedido para a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, pela portaria nº1158/2021, publicada em D.O. no dia 12/01/2022;

CEDER o servidor ARTUR NOGUEIRA PESSANHA, matrícula nº 36060, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural de Oswaldo Lima, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretário Substituto em Exercício

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2023.204.002013-8-PA	Angela Pereira de Azevedo	1015/2023
2023.204.003107-1-PA	Rosa Christina de Alvarenga Gomes Morisson	1016/2023
2023.204.000900-5-PA	João Batista Viana	1017/2023
2023.204.003598-P-PA	Edimar José de Barros Gomes	1018/2023
2023.204.004048-7-PA	Vanessa Mota Dasmacena Soares	1019/2023
2023.204.003865-5-PA	Solange Evangelista de Souza e Silva	1023/2023
2023.204.004009-5-PA	Tânia de Fátima Batista Apolinário de Souza	0001/2024

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2022.204.000594-9-PA	Giselle Gomes Bezerra Vieira	1014/2023
2023.204.001683-1-RE	Ewerton Tavares de Oliveira	0011/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 19/01/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos –
(em exercício por substituição)
Matrícula nº 40.316

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria SMDHS nº 43

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A 21ª CONVOCAÇÃO DE VISITADORES E SUPERVISORES A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 9.253, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução de Programa Criança Feliz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a desistência da seguinte candidata convocada para o cargo de supervisor:

NOME
LYSANDRA GOMES TAVARES

Resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos listados abaixo, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 01/2023 para assinarem contrato e assumirem vagas temporárias no Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Os candidatos convocados devem comparecer a nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no dia 22 de JANEIRO de 2024, localizada na Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 5 – Pq. Leopoldina (prédio da antiga rede ferroviária, em frente à Praça da Igreja do Saco), das 9h às 12h, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 FOTO 3X4;
- R.G.;
- CPF;
- CPF CÔNJUGUE
- CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: - DETRAN (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>); - JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfjf.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e - POLÍCIA FEDERAL (<https://www.gov.br/ptf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
- CARTÃO PIS/PASEP
- CURRÍCULO VITAE ATUALIZADO
- DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
- CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- DOCUMENTO EM CÓPIAS LEGÍVEIS E A CERTIDÃO DO CARTÃO ORIGINAL
- Cartão do SUS

SUPERVISOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
18	20230183	THAIS SOUZA MIRANDA VASCONCELOS

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº 40.442

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital 11 - 2024/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo, enquadrados ou não no Simples Nacional para regularizar as pendências fiscais (débitos tributários municipais). A não regularização das pendências poderá acarretar na exclusão no Simples nacional no exercício de 2024.

Embasamento Legal: LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Nº	CNPJ	Nº	CNPJ	Nº	CNPJ
18001	31.373.178/0001-01	18030	31.394.158/0001-17	18059	31.421.211/0001-21
18002	31.374.780/0001-63	18031	31.394.972/0001-31	18060	31.421.314/0001-91
18003	31.376.216/0001-80	18032	31.394.972/0002-12	18061	31.421.629/0001-39
18004	31.376.775/0001-90	18033	31.395.054/0001-27	18062	31.423.305/0001-30
18005	31.377.020/0001-00	18034	31.395.573/0001-95	18063	31.424.879/0001-22
18006	31.378.206/0001-83	18035	31.397.615/0001-27	18064	31.425.248/0001-28
18007	31.378.606/0001-99	18036	31.398.352/0001-70	18065	31.425.506/0001-76
18008	31.379.373/0001-49	18037	31.398.636/0001-67	18066	31.426.306/0001-38
18009	31.380.845/0001-83	18038	31.399.548/0001-80	18067	31.427.214/0001-72
18010	31.381.166/0001-29	18039	31.399.789/0001-29	18068	31.427.826/0001-65
18011	31.381.501/0001-99	18040	31.400.858/0001-77	18069	31.429.273/0001-80
18012	31.381.718/0001-07	18041	31.402.100/0001-78	18070	31.429.699/0001-33
18013	31.383.712/0001-60	18042	31.403.196/0001-99	18071	31.431.575/0001-92
18014	31.384.941/0001-08	18043	31.403.406/0001-49	18072	31.432.028/0001-21
18015	31.385.697/0001-90	18044	31.403.840/0001-29	18073	31.432.446/0002-08
18016	31.387.030/0001-26	18045	31.404.142/0001-48	18074	31.433.995/0001-08
18017	31.387.643/0001-83	18046	31.404.577/0001-92	18075	31.434.600/0001-91
18018	31.388.303/0001-57	18047	31.404.999/0001-68	18076	31.434.694/0001-07
18019	31.389.307/0001-50	18048	31.406.143/0001-21	18077	31.434.756/0001-72
18020	31.389.667/0001-51	18049	31.406.350/0001-86	18078	31.435.138/0001-47
18021	31.390.883/0001-17	18050	31.408.321/0001-53	18079	31.437.454/0001-58
18022	31.391.351/0001-02	18051	31.409.634/0001-26	18080	31.438.260/0001-77
18023	31.392.096/0001-04	18052	31.411.678/0001-90	18081	31.439.545/0001-22
18024	31.392.488/0001-73	18053	31.411.834/0001-13	18082	31.440.514/0001-91
18025	31.392.823/0002-14	18054	31.413.439/0001-70	18083	31.441.242/0001-44
18026	31.393.092/0001-40	18055	31.416.783/0001-12	18084	31.442.775/0001-40
18027	31.393.169/0001-82	18056	31.419.444/0001-90	18085	31.443.010/0001-25
18028	31.393.585/0001-80	18057	31.420.244/0001-57	18086	31.446.694/0001-19
18029	31.393.745/0001-91	18058	31.420.577/0001-86	18087	31.446.867/0001-07

18088	31.447.055/0001-78	18133	31.500.564/0001-17	18178	31.508.158/0001-09
18089	31.447.746/0001-71	18134	31.500.663/0001-07	18179	31.508.203/0001-17
18090	31.448.593/0001-87	18135	31.500.732/0001-74	18180	31.508.325/0001-03
18091	31.448.616/0001-53	18136	31.500.762/0001-80	18181	31.508.410/0001-80
18092	31.449.389/0001-80	18137	31.500.804/0001-83	18182	31.508.427/0001-29
18093	31.449.707/0001-03	18138	31.500.892/0001-13	18183	31.509.177/0001-41
18094	31.451.458/0001-90	18139	31.500.895/0001-57	18184	31.513.227/0001-64
18095	31.451.468/0001-26	18140	31.501.000/0001-07	18185	31.513.374/0001-34
18096	31.452.849/0001-20	18141	31.502.247/0001-30	18186	31.513.683/0001-04
18097	31.453.878/0001-06	18142	31.503.642/0001-37	18187	31.513.685/0001-01
18098	31.455.228/0001-08	18143	31.503.691/0001-70	18188	31.514.154/0001-25
18099	31.456.319/0001-50	18144	31.503.733/0001-72	18189	31.514.196/0001-66
18100	31.458.551/0001-27	18145	31.503.741/0001-19	18190	31.514.537/0001-01
18101	31.458.809/0001-95	18146	31.503.857/0001-58	18191	31.514.946/0001-08
18102	31.460.438/0001-86	18147	31.505.142/0001-34	18192	31.517.039/0001-04
18103	31.461.950/0001-47	18148	31.505.191/0001-77	18193	31.517.951/0001-66
18104	31.464.851/0001-19	18149	31.505.233/0001-70	18194	31.518.835/0001-61
18105	31.465.095/0001-42	18150	31.505.290/0001-59	18195	31.519.390/0001-34
18106	31.465.817/0001-69	18151	31.505.357/0001-55	18196	31.519.507/0001-80
18107	31.472.278/0001-95	18152	31.505.381/0001-94	18197	31.519.643/0001-70
18108	31.475.407/0001-07	18153	31.505.662/0001-47	18198	31.519.892/0001-65
18109	31.477.330/0001-04	18154	31.505.779/0001-20	18199	31.520.276/0001-24
18110	31.477.671/0001-71	18155	31.505.845/0001-62	18200	31.520.960/0001-06
18111	31.478.691/0001-67	18156	31.505.852/0001-64	18201	31.521.460/0001-99
18112	31.479.712/0001-69	18157	31.505.878/0001-02	18202	31.521.677/0001-07
18113	31.479.838/0001-33	18158	31.505.977/0001-94	18203	31.523.012/0001-24
18114	31.479.846/0001-80	18159	31.506.041/0001-88	18204	31.523.391/0001-52
18115	31.481.190/0001-30	18160	31.506.058/0001-35	18205	31.528.288/0001-03
18116	31.481.852/0001-71	18161	31.506.066/0001-81	18206	31.529.040/0001-59
18117	31.482.761/0001-50	18162	31.506.074/0001-28	18207	31.529.339/0001-03
18118	31.483.002/0001-02	18163	31.506.090/0001-10	18208	31.529.982/0001-37
18119	31.483.077/0001-93	18164	31.506.116/0001-20	18209	31.532.656/0001-89
18120	31.483.771/0001-00	18165	31.506.231/0001-03	18210	31.532.726/0001-07
18121	31.484.060/0001-50	18166	31.506.272/0001-91	18211	31.532.728/0002-80
18122	31.484.234/0001-85	18167	31.506.306/0001-48	18212	31.534.936/0001-26
18123	31.485.712/0001-71	18168	31.506.306/0002-29	18213	31.534.944/0001-72
18124	31.488.002/0001-03	18169	31.506.405/0001-20	18214	31.534.993/0001-05
18125	31.489.370/0002-49	18170	31.506.413/0001-76	18215	31.535.750/0001-91
18126	31.490.596/0001-89	18171	31.506.512/0001-58	18216	31.535.997/0001-08
18127	31.490.644/0001-39	18172	31.506.520/0001-02	18217	31.536.139/0001-88
18128	31.491.594/0001-04	18173	31.506.970/0001-97	18218	31.536.139/0002-89
18129	31.496.231/0001-61	18174	31.507.963/0001-00	18219	31.536.234/0001-81
18130	31.498.015/0001-55	18175	31.508.047/0001-94	18220	31.536.497/0001-90
18131	31.500.440/0001-31	18176	31.508.054/0001-96	18221	31.537.009/0001-60
18132	31.500.523/0001-20	18177	31.508.120/0001-28	18222	31.537.029/0002-11

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 18223 to 18267.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 18268 to 18312.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 18313 to 18357.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 18493 to 18537.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 18538 to 18582.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 18583 to 18627.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 18358 to 18402.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 18403 to 18447.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 18448 to 18492.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 18628 to 18672.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 18673 to 18717.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 18718 to 18762.



Table with 2 columns: ID and Value. Rows 18763 to 18907.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 18808 to 18952.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 18853 to 18997.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19033 to 19077.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19078 to 19122.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19123 to 19167.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 18998 to 18942.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 18943 to 18987.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 18988 to 19032.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19168 to 19212.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19213 to 19257.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19258 to 19302.



Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19303 to 19347.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19348 to 19392.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19393 to 19437.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19573 to 19617.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19618 to 19662.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19663 to 19707.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19438 to 19482.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19483 to 19527.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19528 to 19572.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19708 to 19738.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19739 to 19789.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 19770 to 19800.

Campos dos Goytacazes- RJ, 18 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria Adjunta de Receita



Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Assembleia Ordinária a realizar-se-á de forma presencial, no dia 24 de janeiro (quarta-feira), às 8 horas e 30 minutos em primeira chamada, e às 9 horas em segunda chamada, na casa dos conselhos, localizada na Rua Sete Capitães, 46, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Pauta do dia:

- 1- Calendário das reuniões ordinárias 2024;
- 2- Calendário previsão das visitas escolares 2024;
- 3- Explicação da análise dos documentos Fundeb;
- 4- Revisão do Regimento Interno.

Campos dos Goytacazes, 19 de Janeiro de 2024.

Elaine Cristina Reis da Silva

Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Matrícula – 36.113

Guarda Civil Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0288/2023
PROCESSO Nº 2023.016.000118-0-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

CONTRATADA: EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
CNPJ Nº 14.984.352/0001-33

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de sinalização e bloqueio viário para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Janeiro de 2024.

**COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0289/2023
PROCESSO Nº 2023.016.000118-0-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

CONTRATADA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 43.219.256/0001-05

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de sinalização e bloqueio viário para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Janeiro de 2024.

**COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**

Previcampos

PORTARIA Nº 001/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **pagamentos de direitos referentes ao exercício de 2023;**

RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PRVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2023)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
2023.204.003094-9-PA	SILVIO VIANA	EULALIA MARIA PONTES VIANA
		ANDRÉ LUIS PONTES VIANA
		LUIS ROGÉRIO PONTES VIANA
2023.204.003217-5-PA	UÉZIO MONTEIRO	EDINEIA PINTO MONTEIRO
		PATRICIA PINTO MONTEIRO
		DOUGLAS PINTO MONTEIRO
		KAUÊ FERREIRA MONTEIRO
		KAUÃ HENRIQUES FERREIRA DE AZEVEDO MONTEIRO
2023.204.003269-6-PA	VERA LUCIA DOS SANTOS CIAFRINO	ANGELO MARCOS CIAFRINO
		MARCOS VINICIUS CIAFRINO
2023.204.002060-2-PA	TELMA COSTA LOPES	MARIA APARECIDA COSTA LOPES COUTINHO
		MARCELO COSTA LOPES
2023.204.002710-0-PA	ELBA PAES MIRANDA LINHARES	EDWARD MIRANDA LINHARES
		IVANDRA MARIA DE MIRANDA LINHARES
		ITAMAR MIRANDA LINHARES
		ELIANA MARIA DE MIRANDA LINHARES ALBERNAZ
		GABRIELLA ALMEIDA NOGUEIRA LINHARES FERREIRA
		AMANDA ALMEIDA NOGUEIRA LINHARES

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte e manutenção, para atender aos setores da sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes – RJ.

A Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira, no uso das suas atribuições, vem pelo presente tornar público e comunicar aos interessados que, conforme e-mail acostado aos autos, enviado pela empresa MARGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a Prova de Conceito, estabelecida no item 5 do Termo e Referência, será realizada no dia 25/01/2024, às 09 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, Sala 32, localizada na Praça 05 de julho, 60 – Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024.

Carla Nogueira Patrão de Aquino
Matrícula: 40.997
Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 012/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 012/2023**, no dia **25 de janeiro de 2024, às 10h (dez horas)**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2024.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 007/2023

COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas embaladas, prontas para distribuição aos usuários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando que a licitante, MSH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84, vencedora no item "2-COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06)", teve sua amostra reprovada, conforme parecer técnico da Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional, o Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, *in fine*, no uso de suas atribuições, **torna público e comunica aos interessados que DARÁ CONTINUIDADE** à licitação epígrafada, no dia 25/01/2024 às 10h (dez horas), na Sala de Reunião de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, Campos dos Goytacazes-RJ.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2024.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em www.cczcampos.com.br

PREFEITURA DE CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

CCZ
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES

DOE SANGUE!

TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br